



Parecer 207/2026



Responder apenas via 1Doc

CARLOS D. PGM-DICJ

CC

1 setor envolvido

PGM-DICJ

26/02/2026 08:50

Protocolo 4.315/2026

PARECER JURÍDICO

Protocolo 4.315/2026 - Isenção de IPTU por Motivo de Saúde (Moléstia Grave) (

Senhor Subprocurador

████████████████████, requer isenção do lançamento de IPTU, da inscrição imobiliária nº ██████████ – matrícula do CRI nº ████████, em razão de sua idade e por ser o único imóvel que possui.

Todavia apurou-se que a Requerente, tem participação em outro imóvel, em decorrência do processo sucessório de seus pais.

É o essencial do protocolo em comento.

Assim relatado temos a dizer o seguinte.

A participação da Requerente no imóvel decorrente do processo sucessório de seus pais, não inibe a outorga dos benefícios, em face do imóvel com a inscrição imobiliária nº ██████████ – matrícula do CRI nº ████████, desde que a Requerente respeite os demais requisitos, previstos na legislação municipal.

Isto posto pelo envio do protocolo em análise, a Fiscal Municipal da DCRI, para os fins.

25-02-26

—
Carlos Augusto Dorathioto
procurador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2026 12:21:21

Silvio Benedito Cardoso

PGM-DICJ

arquivou.